

## ITACAJÁ

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2024  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2024  
 OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos necessários para a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá, incluindo a Temporada de Praia, o Aniversário da Cidade e o Réveillon, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.  
 FORNECEDOR REGISTRADO: UNI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.277.887/0001-56  
 ITENS: Grupo 1; Grupo 2 e Grupo 3 (descrição detalhada na respectiva ARP).  
 VALOR TOTAL DAATA: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.  
 VIGÊNCIA: 12 meses.

Itacajá-TO, 03 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
 Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

Processo Administrativo nº 052/2024.  
 Inexigibilidade nº 0172024.  
 Contratado(a): GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.494.125/0001-04.  
 Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor DJ LELIS no dia 20/07/2024, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.  
 Valor Total do Contrato. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 Dotação Orçamentária conforme definida no processo.  
 Vigência: até 20/07/2024, ou quando concluídas as obrigações das partes.  
 Data da Ass.: 28/06/2024.  
 Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita e Fabio de Lima Lelis representante da contratada.

Marcelino Correia Soares Junior  
 Agente de Contratação

## MIRACEMA DO TOCANTINS

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1309/2024  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024  
 Convênio Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal nº 1088618-20 - Contrato de Repasse nº 946087.  
 Contrapartida da Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor de R\$ 176.131,19 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos).  
 OBJETO: Contratação de Empresa para recapeamento de CBUQ em diversas ruas do município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto, memorial descritivo, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao processo administrativo e estabelecidas no Edital.  
 ADJUDICADO: Em 01/07/2024 pela Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, Camila Fernandes de Araujo.  
 Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Decreto Nº 10.024/2019 e da Lei 14.133/21 com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.  
 Empresa: TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.398.269/0001-55, com o valor total de R\$ 6.586.499,99 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  
 Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins  
 CNPJ: 02.070.357/0001-71

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 1309/2024  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024  
 Convênio Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal nº 1088618-20 - Contrato de Repasse nº 946087.  
 Contrapartida da Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor de R\$ 176.131,19 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos).  
 OBJETO: Contratação de Empresa para recapeamento de CBUQ em diversas ruas do município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto, memorial descritivo, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao processo administrativo e estabelecidas no Edital.  
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-TO, inscrita no CNPJ Nº 02.070.357/0001-71.  
 CONTRATADA: TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.398.269/0001-55, com o valor total de R\$ 6.586.499,99 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.  
 Vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados de sua assinatura. O prazo para a execução dos trabalhos será de 150 (cento e cinquenta) dias nos termos do Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço.

## NOVA ROSALÂNDIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO.  
 Processo Administrativo nº 366/2024, de 04 de junho de 2024. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/2024. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas da sede do Município de Nova Rosalândia-TO, bem como nos Distritos de Campo Maior e Rosalândia do Tocantins, ambos neste Município, com o fornecimento de material e mão de obra, nos Termos do edital e seus projetos básico de engenharia. E ainda, em conformidade com o Convênio que será assinado entre o Município de Nova Rosalândia-TO e o Governo do Estado do Tocantins. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.451.0101.1.013 // elemento de despesa 4.4.90.51, Ficha: 176. Empresa/Contratada: LA DE MOURA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.340.257/0001-30 estabelecida na Rua Antonio Ferreira dos Santos, s/nº, Qd. 18, Lt. 10, Centro - na cidade de Silvanópolis-TO. Valor Total do Contrato: R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte reais). Número do Contrato: Contrato Nº 064/2024 de 03 de julho de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2024.

Nova Rosalândia-TO, 03 de julho de 2024.

Enoque Portillo Cardoso  
 Prefeito Municipal

## PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 024/2024 - Processo Administrativo nº 655/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "ZÉ FELIPE" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 20 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.667/0001-68, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná - Tocantins, 01 de julho de 2024.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA  
 Prefeito Municipal



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos necessários para a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá, incluindo a Temporada de Praia, o Aniversário da Cidade e o Réveillon, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ:02.411.726/0001-42.

FORNECEDOR REGISTRADO: UNI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:32.277.887/0001-56

ITENS: Grupo 1; Grupo 2 e Grupo 3 (descrição detalhada na respectiva ARP).

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Itacajá-TO, 03 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024 – LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2024 do tipo MENOR PREÇO por item com abertura prevista para o dia 19/07/2024 às 08:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento por demanda de peças, equipamentos, acessórios e pneus, para veículos, utilizando-se o Registro de Preços, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO, conforme RESOLUÇÃO

NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com) e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875. Itacajá – TO, 03 de julho de 2024.

Wesden Alves da Cruz Santos

Pregoeiro

LEI Nº 630/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de provas ou de provas e títulos para provimento de cargos efetivos e preenchimento de cadastro de reserva.

Parágrafo único. As vagas destinadas ao preenchimento de cadastro de reserva serão definidas no Edital de Concurso Público.

Art. 2 Os cargos a serem preenchidos e seu respectivo número de vagas são os constantes no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O estudo de impacto orçamentário e financeiro constantes no anexo II são partes integrantes da presente lei.

Art. 3 O Concurso Público será realizado em dia e hora a serem designados pelo Poder Executivo, cujas normas regentes serão estabelecidas no competente Edital.

Art. 4 As despesas decorrentes da realização do concurso público correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5 Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e

